

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

SUSTENTABILIDADE E DESENVOLVIMENTO: UMA ANÁLISE DOS ESTUDOS DESENVOLVIDOS A PARTIR DAS CONTRIBUIÇÕES DE IGNACY SACHS E GUILLERMO FOLADORI¹

SUSTAINABILITY AND DEVELOPMENT: AN ANALYSIS OF THE STUDIES DEVELOPED FROM THE CONTRIBUTIONS OF IGNACY SACHS AND GUILLERMO FOLADORI

Vanilson Viana Cardoso², Airtón Adelar Mueller³

¹ Trabalho de pesquisa desenvolvido no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional da Unijui (PPGDR/UNIJUI).

² Aluno do Curso de Doutorado no PPGDR/UNIJUI. Bolsista PROSUP/CAPES, vanilson.adv.@outlook.com.

³ Professor do PPGDR/UNIJUI. Doutor em Sociologia (Freie Universität Berlin), airton.mueller@unijui.edu.br.

RESUMO

O presente artigo compreende a sistematização prévia de um estudo mais amplo, ainda em elaboração, com vistas a analisar as principais discussões encontradas no Portal de Periódicos CAPES (BRASIL, 2020) sobre a temática da sustentabilidade e desenvolvimento, tendo como ponto de partida os estudos de Ignacy Sachs (1997, 2007, 2012) e Guillermo Foladori (1999, 2001, 2002, 2007). Para tanto, discorre-se brevemente sobre os principais desafios da Cúpula das Terras das Nações Unidas e os aspectos que fundam algumas das mais desarmônicas propostas desenvolvimentistas, à luz de abordagens contemporâneas. Os resultados revelam que a discussão está voltada para os desafios da agenda ambiental, que ainda permanecem latentes no cenário mundial, somando-se a uma crescente perspectiva social e crítica, o que se mostra de suma importância para o aperfeiçoamento da apreciação da temática. Entre outras questões, destacam-se a fome e a pobreza, contracenando com a expansão dos processos produtivos, como consequência, o aumento do consumo de produtos materiais, a concentração de riqueza, disparidades sociais e os processos de degradação do planeta.

Palavras-chave: Desenvolvimento. Sustentabilidade. Desigualdades sociais.

1 INTRODUÇÃO

A década de setenta inaugurou as discussões voltadas para as questões ambientais. O relatório fruto das reuniões do Clube de Roma iniciado em 1968, trouxe à tona em 1972, questões relacionadas aos possíveis limites para o crescimento, ao mesmo tempo em que se passou a questionar a definição até então unanimemente atribuída aos processos de desenvolvimento, em sentido amplo e global (BELLEN; PETRASSI, 2016).

A questão da sustentabilidade não é assunto que se exauriu e tão pouco tende a se esgotar nas próximas décadas. O que aparenta haver é a busca por respostas em meio à espessas propostas de desenvolvimento e estratégias para a erradicação da fome e da pobreza

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

no mundo, entre as quais, e no caso brasileiro, a política de reforma agrária (SCHAPPO, 2015), assim como sobre a gritante desigualdade existente entre as classes sociais.

Em meio a essa discussão, algumas abordagens distanciam-se consideravelmente da realidade socioambiental, enquanto outras mascaram-se diante da ilusão de crescimento como resultado da expansão dos processos produtivos a qualquer custo. A substituição do crescimento do consumo pelo crescimento cultural e psicológico, seria, por exemplo, uma alternativa para essa problemática (ROMEIRO, 2012). Logo, a eclosão industrial não se justificaria enquanto mecanismo primordial no banimento da miséria.

Diante deste cenário, o presente trabalho tem como objetivo analisar as propostas as contribuições dos estudos de Guillermo Foladori (1999, 2002, 2007) e Ignacy Sachs (2007, 2012), às pesquisas mais contemporâneas identificadas a partir do Portal de Periódicos CAPES (BRASIL, 2020). Tratam-se de dois autores que têm se dedicado a estudar a temática do meio ambiente e sustentabilidade a partir do espectro das sociedades humanas, um antropologista mexicano e um ecossocioeconomista franco-polonês, respectivamente.

A relevância do presente estudo leva em conta que os conceitos formulados por Ignacy Sachs têm sido discutidos na academia brasileira desde o início da década de 1990, em especial, porque propõem uma abordagem alternativa à ideia de desenvolvimento, com maior ênfase ao atendimento das necessidades básicas das pessoas (COUTINHO; POMPEU; JUNIOR, 2016).

Guillermo Foladori também contribuí com a discussão crítica em relação à crise ambiental (PINTO; ZACARIAS, 2010) e destaca o problema da predominância de um modelo de produção ilimitada voltado para o lucro, em vez do atendimento das necessidades básicas da população.

Embora ambos os autores sejam unânimes quanto a finitude dos recursos naturais e a necessidade de se repensar o consumo exacerbado (FOLADORI, 1999, 2001, 2002, 2007), (SACHS, 2007, 2012), os resultados deste estudo revelam que em alguns aspectos as visões apresentam particularidades. Apoiadas nesses autores, as publicações contemporâneas, obtidas a partir do Portal de Periódicos da CAPES (BRASIL, 2020) confirmam que os desafios da agenda ambiental permanecem latentes no cenário mundial. Isso sugere que se está longe de alcançar uma uniformidade sobre o assunto da sustentabilidade, assim como em face do tratamento dado aos problemas sociais no mundo. No entanto, é notável a prevalência das ideologias produtivas, por exemplo quando da reunião do bloco das Organizações das Nações Unidas (ONU), em que se tem de um lado países em desenvolvimento e de outro os já desenvolvidos, bem como potenciais bióticos e vice e versa.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

2 METODOLOGIA

Revestindo-se de pesquisa de nível exploratório, bem como de revisão bibliográfica, o presente artigo resulta de amplo levantamento realizado junto ao Portal de Periódicos da CAPES (BRASIL, 2020), tendo como ponto de partida os principais estudos de Sachs (1997, 2007, 2012) e Foladori (1999, 2001, 2002, 2007), cujos resultados parciais são apresentados nesta oportunidade.

Mediante a ferramenta de busca avançada, na recente etapa de pesquisa foram filtrados resultados de publicações havidas entre os anos de 2006 e 2019. Aos trabalhos retornados pelo sistema, aplicou-se os filtros “refinado por nível superior” e “periódicos revisados por pares”.

Na segunda parte da seção seguinte, são analisados quatro conceitos oriundos de estudos acerca da temática da sustentabilidade e desenvolvimento, tendo como ponto de partida as propostas de Sachs (1997, 2007, 2012) Foladori (1999, 2001, 2002, 2007).

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Principais contribuições de Ignacy Sachs e Guillermo Foladori

A reunião da Cúpula das Terras das Nações Unidas, havida no Rio de Janeiro/RJ, em junho de 2012, também conhecida como Rio+20, foi tema de discussão antes mesmo de sua realização. Sachs (2012) destaca a abertura conferida aos países emergentes nas discussões sobre estratégias de desenvolvimento socialmente inclusivas junto da agenda da ONU, em especial o Brasil e a Índia. Por outro lado, o autor aponta as profundas divergências entre países do grupo do *Brics*, em decorrência das diferenças entre regimes políticos e sociais de seus países-membros, que além dos emergentes, conta com a participação da China, Rússia e África do Sul. Tais diferenças, segundo o autor, implicam em desafios que extrapolam, antes de tudo, o plano das propostas ambientais, entre as quais, as medidas de contenção das mudanças climáticas e o apelo do escândalo da desigualdade abissal, combinando-se, sobre tudo, justiça social e prudência ambiental.

Tal justiça social, segundo Sachs (2012), compreende condições e relações entre nações, gerações presentes e futuras, bem como os seres humanos em face de outras espécies. Guillermo Foladori (2002), por sua vez, entende que desenvolvimento sustentável abrange a sustentabilidade ecológica, econômica e social. Em vista disso, o segundo autor destaca a sustentabilidade social como sendo o maior entrave, diante da falta de clareza dos conceitos utilizados.

A análise do primeiro autor é contemporânea ao segundo, o que pode melhor explicar a divergência na definição de justiça, ou seja, de que não se pode restringir a um mero instrumento distributivo. O entendimento poderia não seria diferente se consideradas

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

as mudanças no modo de acumular riqueza, oriundas das questões ambientais. Para Sachs (2012) a cidadania planetária firma-se com base no aperfeiçoamento das condições simétricas a todos os habitantes do planeta terra. Entretanto, o tempo e o espaço para cruzamento das fronteiras que separam o plano das sugestões e das ações, estão cada vez mais reduzidos, por isso é preciso se apressar. Possivelmente, em meio a esse afobamento encontram-se as divergências, postas em discussão na Rio+20.

Entre as lições primordiais obtidas a partir de Foladori (2002), pode se destacar a de que as propostas para o desenvolvimento sustentável permanecem muito ligadas às indicações de aperfeiçoamento e desempenho técnico, enquanto quem faz as regras é o sistema de mercado capitalista. Como consequência, não se põe em xeque as relações de propriedade e posses capitalistas, que segundo o autor, é a causa para a pobreza, acentuação das diferenças sociais, bem como, da injustiça.

Quando uma empresa se apropria dos recursos naturais coletivos, que não são propriedade privada, imediatamente reduz os custos de produção, concorrendo vantajosamente com aqueles que pagaram pelas matérias-primas similares (FOLADORI, 2001, p. 114).

Indo mais longe, pode-se notar dentre as deficiências de muitas das propostas desenvolvimentistas, o fato de se resumirem em reafirmações da diferenciação e injustiça social, como um inevitável resultado das relações do mercado capitalista, que por sua vez, nessa lógica, merece ser tratado em segundo momento. É daí a idéia de desenvolvimento tecnicista, pois, não se resolve os problemas na sua origem, mas apenas dá-se tratamento, muitos dos quais, evasivos e sem resolutividade do ponto de vista social, em especial, quando se analisa o conceito de justiça a partir da definição de Sachs (2012).

Mais recentemente, Guillermo Foladori e Humberto Tommasino (2012), ao questionarem o que é considerado natureza ou meio ambiente, apreenderam duas definições basilares no intuito de qualificar a discussão sobre sustentabilidade e políticas ambientais. Uma delas externaliza o meio ambiente e a natureza do ser humano, enquanto a outra inclui o homem e suas relações na definição de natureza.

De plano, os autores chamam a atenção para a incongruência entre a primeira definição e as discussões ambientais. Isso, pois, não se permite incluir os problemas em torno do desenvolvimento, tais como as desigualdades sociais. Logo, esses eventos também não são efetivamente levados até as políticas ambientais. Dentre as consequências, está o surgimento das denominadas políticas ambientais marginais, ou seja, de caráter punitivo, cuja via alternativa ainda é a produção e o mascaramento das práticas degradantes, com propostas de fabricação limpa e verde.

Sachs (2012) expõe expectativas de que a Rio+20 possa ser entendida em um futuro próximo, como um ponto de guinada no histórico evolutivo da espécie humana

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

conjuntamente com a biosfera. A acentuada visão do autor, decorre das possíveis mazelas ambientais do futuro, não obstante, os conflitos sociais decorrentes da luta pela sobrevivência na “espaçonave Terra”, quando ela estiver prestes a entrar em colapso, assim como, a espécie humana verdadeiramente ameaçada. Nesse sentido, a chamada economia verde funda-se na promoção de bem-estar da sociedade em geral, sobre tudo, em assegurar condições para as gerações futuras.

A discussão fica ainda mais acalorada, quando se atenta contra o mito dos mercados auto reguladores. Em oposição, Sachs (2012) apresenta a “mão visível”, no intuito de se alcançar e adotar estratégias que possam ser implementadas a longo prazo, e assim garantam o bem-estar das gerações futuras. A defesa parte da ideia da renovação de um contrato que se encontra deficiente, por isso, da necessidade de se ter visível e materializado o cenário que se está projetando para o futuro. Para o autor, as referências históricas apontam para ações herdadas de eventos anteriores.

Nessa questão, Foladori (1999), amplia o conceito e defende que os seres humanos reúnem informações extracorpóreas mediante aparelhos e ambientes historicamente edificadas. Segundo o autor, essa acumulação não ocorre em toda a sociedade, mas em parte das classes que transmitem às gerações futuras o que conseguiu reunir. No processo, incluem-se o acesso aos recursos naturais, inclusive os que ainda são virgens ou já sofreram alterações pelas gerações anteriores.

Deve-se considerar que a relação dos seres humanos não fica restrita ao meio abiótico, da mesma forma que existem diferentes interações, em distintos níveis de classes. Ambas as sociedades capitalista e socialista, ainda que responsáveis por depredações e poluição, têm motivações distintas. Logo, não se pode, conforme reforça Foladori (1999), analisar a crise ambiental apenas mediante a ótica da sociedade industrial, bem como em vista de suas motivações.

Pode-se verificar que ora as propostas de Foladori (1999) e Sachs (2012) divergem, ora convergem. Entretanto, uma lição em comum pode-se extrair, a de que é preciso pensar e ampliar as discussões em torno de uma terceira via. Do contrário, por exemplo, alguns diagnósticos, como aqueles voltados para a pobreza ou mesmo o aumento populacional como causa da crise ambiental, são verdadeiros fossos fragmentados que não oferecem uma visão materialista da realidade. Assim como, deixam de considerar o escopo que fundou o sistema de produção, qual é, de acumular riquezas e não de produzir alimentos para saciar a fome coletiva, cujo lucro advém justamente da auto regulação do mercado. Logo, enquanto uns ganham, outros perdem.

A mão visível defendida por Sachs (2012) compreende, portanto, a visualização dos cinco dedos que compõe o membro, metaforicamente expressos em: a) renovação do contrato social; b) planejamento democrático a longo prazo; c) garantia de segurança alimentar; d) garantia da segurança energética; e, e) cooperação internacional. Este último, englobando

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

a organização de debates como aqueles estabelecidos nas reuniões de cúpula, a exemplo da Rio+20. Se o desafio for esse, o consumo exacerbado de produtos como carne, automóveis e eletrônicos não duráveis, dentre outros, devem ser postos em xeque, eis que, o ponto crucial é, descobrir quanto se precisa para ser feliz.

É ilógico pensar, por exemplo, que a ampliação do mercado de carnes resulte em desenvolvimento social, a partir da criação de novos empregos, maior produção de alimentos e conseqüentemente a erradicação da fome e miséria. Diante dos aparelhos e ambientes historicamente edificadas, é pouco provável, conforme aponta Foladori (1999), que o capital acumulado sirva para outros fins que não seja o crescimento econômico de corporações que, aos poucos vão fundindo-se a outras, e assim adquirindo e incorporando novos negócios. Não bastasse, influenciando e ditando muitas das normas levadas ao jogo em que o desenvolvimento sustentável torna-se demagogia diante do inoportuno estudo do meio ambiente e das relações sociais condicionantes.

Na visão de Sachs (2012), a situação decorre da ausência de reformas sociais, dentre elas, as políticas de reforma agrária, que segundo o autor ainda são ambíguas quanto a efetividade, assim como, os ajustes fiscais. Em decorrência disso, defende também o aprimoramento das práticas de planejamento no âmbito local, regional e global, com base em um processo interativo entre diversos atores. No tocante as ações em prol da redução das práticas degradáveis ao meio ambiente, dever-se-ia distinguir os territórios credores de biocapacidade, daqueles devedores, pois não se pode almejar o infinito crescimento da produção material, se de outro lado, o planeta terra mostra-se finito.

Ao se referir também a Rio+20, Sachs (2012) apresenta algumas ações que poderiam ser implementadas conjuntamente pelos países do bloco. É o exemplo da contribuição para um fundo de desenvolvimento, instituição de imposto sobre emissão de carbono, utilização de oceanos e ar. Indo além, o autor defende o firmamento de cooperação técnica no âmbito da ONU, entre os países que possuam biomas com características semelhantes.

Assim como Sachs (2012), Foladori (2007) reconhece o consumo excessivo como altamente prejudicial ao planeta, já que este é finito. Entretanto, não se trata necessariamente da substituição de produtos, a exemplo da carne bovina por peixe, como propõe Sachs, mas sim a substituição de alguns bens por outros mais duráveis.

No caso da agricultura, também não seria suficiente a simples adoção da agroecologia, mas sim o rompimento com a relação de dependência entre produtores e grandes corporações internacionais, fabricantes de produtos químicos utilizados na produção agrícola convencional (FOLADORI, 2007). Entretanto, nem a redução do consumo, nem a adoção de tecnologias não degradantes são capazes de resolver, juntas ou separadamente, o problema da pobreza no mundo.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa
ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Estudos contemporâneos que se apoiam nas contribuições de Guillermo Foladori e Ignacy Sachs

Os trabalhos desenvolvidos com subsídios conceituais decorrentes e, ou com amparo dos estudos de Ignacy Sachs e Guillermo Foladori, tanto na perspectiva crítica como incremental, abordam questões que ao mesmo tempo estão relacionadas com o aspecto local e global. Ao analisar a legislação e a política ambiental brasileira, Vilani (2013) chama atenção para a lacuna existente entre as abordagens jurídicas e sociais no país, visto que o aparato legal não daria conta da construção conceitual apropriada, do que deve ser considerado como desenvolvimento sustentável no país. O problema maior é prevalência de fatores econômicos de curto prazo “[...] in several laws, the public planning model adopted at the federal level is unsustainable, since it is based on the preponderance of economic aspects and of very short terms” (VILANI, 2013, p. 839). Deveria haver, nesse caso, certa harmonia entre a legislação ambiental e o conjunto de políticas públicas pensadas para a concretização das políticas ambientais.

Na tentativa de romper com as barreiras da discussão ecológica em torno da sustentabilidade, Ahmana (2013) destaca o crescente aumento da preocupação com o aspecto social, que para além de um instrumento da sustentabilidade ecológica, se reveste de um objetivo da sustentabilidade em si. Mas há um problema desafiador segundo o autor, que é a ausência de consensos acerca do que pode ser definido como sustentabilidade social. Uma alternativa seria considerar as diferentes posições enquanto conceito maior, em vez da proposição alternativas de escolhas. Desta forma, partindo-se de um discurso democrático, político e social, se evitaria que o discurso da sustentabilidade fosse empregado na manutenção do *status quo* da sociedade. Mas isso exige maiores estudos sobre as diferentes posições.

As discussões oriundas do debate sobre desenvolvimento sustentável, também têm abrangido a concepção de turismo sustentável (JIMÉNEZ; NECHAR; VEGA, 2014), com atenção não apenas aos recursos naturais, mas também aos aspectos culturais das regiões envolvidas nesses processos. O desafio nesse campo, também sugere certa atenção à abordagem interdisciplinar, para além da defesa em prol da não produtificação do turismo, assim como em face do conceito mais recorrente. Ainda que sejam relevantes as discussões no âmbito da academia, estas deveriam ocorrer de forma secundária, como por exemplo, no planejamento, dando-se maior atenção em um primeiro momento ao desenvolvimento do turismo em si, a partir dos princípios da sustentabilidade e seus constructos sociais, inclusive do campo das políticas.

Pode-se considerar, que as três discussões até aqui apresentadas (VILANI, 2013), (AHMANA, 2013) (JIMÉNEZ; NECHAR; VEGA, 2014), sugerem que embora a temática do desenvolvimento sustentável apresente bifurcações desencadeadoras de campos de análise mais específicos, a complexidade e extensão de que se reveste o tema também exige, em certo momento, a junção de distintas abordagens. Com isso a proposta em torno da sustentabilidade social (AHMANA, 2013) pode ser uma alternativa bastante viável. Apesar disso, considerando que não se pode negligenciar o sentido pragmático de desenvolvimento equilibrado, estabelecido constitucionalmente, no caso brasileiro, aos entes federados, mediante políticas públicas, estaria incumbida a busca pelo

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

desenvolvimento próprio, em prol da redução das desigualdades sociais mais latentes, entre elas a marginalização e pobreza. (MAURO *et al.*, 2018). O problema secundário dessa proposição, poderia surgir com a dissonância entre os pressupostos eleitos em um local e outro, reafirmando conseqüentemente as disparidades existentes regionais no país. Nesse caso, seria mais prudente a obtenção de reflexões e consensos em nível nacional.

Quadro 1 – Principais conceitos identificados nas pesquisas contemporâneas.

Abordagem central	Considerações	Autor(es)
Desenvolvimento sustentável enquanto mecanismo democrático e integrador.	Problema do desenvolvimento baseado em fatores econômicos de curta duração. Princípio constitucional da sustentabilidade deve assegurar o bem-estar das gerações presentes e futuras. Existência de lacunas jurídicas e sociais.	Vilani (2013)
Debate da sustentabilidade social, que está para além da preocupação ecológica.	Sustentabilidade social vista como um objetivo. Ausência de consenso sobre sustentabilidade social (confusão conceitual desafiadora). Construto de declarações de valor e métodos científicos, posições culturais, políticas e econômicas.	Ahmana (2013)
Desenvolvimento sustentável do turismo.	Estudos sobre turismo sustentável deve ocorrer de forma interdisciplinar. Turismo sustentável não pode ser visto como produto, mas enquanto base filosófica.	Jiménez, Nechar e Vega (2014)
Desenvolvimento Territorial brasileiro e implementação das políticas públicas nos pós Constituição da República de 1988.	A definição constitucional de desenvolvimento equilibrado em âmbito nacional, reveste-se de pragmatismo. Entes federados devem buscar desenvolvimento próprio.	Mauro <i>et al.</i> , (2018)

Fonte: Autores (2020).

A crítica que se pode destacar a partir dos estudos mais contemporâneos, conforme quadro 1, volta-se para os discursos que também atribuem o desemprego e conseqüentemente a miséria, a escassez de vagas de trabalho, pois é indiscutível a necessidade de se buscar meios capazes de assegurar condições materiais dignas aos milhões de tripulantes da espaçonave Terra, conforme propõe Sachs (2012). O

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

balizamento, talvez esteja justamente no equilíbrio do consumo, entendido como o ser sobre tudo e o ter compartilhado equitativamente e em volume moderado às necessidades reais, e isso inclui formas produtivas não tão convencionais, a exemplo do comércio em torno do turismo. Para além disso, há o problema da relação e dependência de processos produtivos em relação às grandes corporações, a exemplo da agricultura (FOLADORI, 2007).

Tais apontamentos conduzem à certa relativização das avaliações de desemprego, miséria e ausência de condições materiais básicas e equitativa entre os terráqueos. Partindo-se de Sachs (2012), essa constatação considera que as gerações futuras poderão ter, por consequência do rápido e desejável aperfeiçoamento das tecnologias adotadas pelos meios de produção contemporâneos, condições de produzir mais em menor espaço de tempo, implicando na maciça redução da demanda por mão de obra.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho apresentou sintetizadamente os principais pontos em comum entre as abordagens de Sachs (1997, 2007, 2012) e Foladori (1999, 2001, 2002, 2007), no que tange as questões ambientais, tendo como foco especializado a temática social, bem como algumas das abordagens contemporâneas que se apoiam, pelo menos em parte nesses autores. Quanto ao defendido pelo primeiro autor, viu-se que o ponto central está voltado para a necessidade imediata de se reduzir as disparidades sociais oriundas dos padrões de consumo material atualmente adotados. É preciso superar a ideia de uma economia de crescimento, e, diferentemente, almejar a constituição de um estado constante.

Para Sachs (1997, 2007, 2012), a segurança energética e alimentar, devem estar na base de um planejamento de desenvolvimento. Alinhando-se e complementando essa perspectiva, Vilani (2013) destaca que o desenvolvimento sustentável deve ser considerado mecanismo democrático e integrador.

Por outro lado, a limitação dos impactos oriundos da pecuária extensiva, pode ser alcançada, por exemplo, com a substituição da carne bovina pela de peixe, cuja piscicultura pode ser implementada junto às pequenas propriedades de agricultura familiar. Nesse caso, ao cenário brasileiro seria oportuno que os entes federados buscassem seu próprio desenvolvimento (MAURO *et al.*, 2018).

Em relação à Rio+20, Sachs (2012) destaca que o evento deveria ter como pauta primordial o firmamento de direções que garantissem a promoção de estratégias de longo prazo, e assim, enfrentado os problemas recorrentes, como a fome, dentre elas, o intercâmbio técnico e científico entre os países. Essa seria uma oportunidade para discussão e elaboração de declarações pautadas em valores e métodos, não apenas do ponto de vista político e econômico, mas também científico, além de posições culturais (AHMANA, 2013).

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

Ao abordar a sustentabilidade social, Foladori (2002) ainda enfatiza que apesar das propostas discutidas em fóruns e conferências internacionais, bem como acordos e pactos firmados no decorrer dos mais de 30 anos de debate ambiental, muito pouco se construiu nesse tempo sobre desenvolvimento sustentável. Pelo contrário, os níveis de desigualdades sociais se agravaram, e o que se percebe é a deterioração da sustentabilidade social. Por isso, é tempo de se repensar os discursos relacionados a sustentabilidade e desenvolvimento, o que também sugere ter extrema relevância a abordagem da sustentabilidade social (AHMANA, 2013).

Foladori (2002) indaga ainda, a superficialidade das discussões sobre degradação e poluição, quando deixam de levar em conta a totalidade das sociedades humanas, embora não se negue que a produção capitalista é de fato um implicador de exclusões, e se agrava diante da produção ilimitada e dos excedentes, já que a degradação ocorre com a perspectiva de infinidade. A concepção de finitude ainda poderia contribuir com a visão filosófica do turismo, para que em vez de mero produto, de fato seja avaliado a partir da sustentabilidade (JIMÉNEZ; NECHAR; VEJA, 2014).

Por fim, é possível considerar que a agenda ambiental no âmbito acadêmico e da ação governamental é extremamente complexa, ao mesmo tempo em que exige maior abertura democrática, até mesmo nos países considerados detentores de sistemas democráticos modernos. Além das investigações conceituais usualmente aceitas, o desafio envolve avaliar e compreender como as ações em prol do desenvolvimento sustentável podem ser melhor articuladas. Maiores investigações, principalmente a partir de estudos mais contemporâneos, são necessárias para o aperfeiçoamento da temática, especialmente no campo interdisciplinar.

REFERÊNCIAS

AHMAN, H. Social sustainability – society at the intersection of development and maintenance. **The International journal of justice and sustainability**, v. 18, n. 10, p. 1153-1166, 2013.

BELLEN, H. M.; PETRASSI, A. C. M. A. Dos limites do crescimento à gestão da sustentabilidade no processo de desenvolvimento. **Revista NECAT**, v. 5, n. 10, p. 8-30, jul./dez. 2016.

BRASIL. **Portal de periódicos CAPES/MEC**. Disponível em: <<https://www.periodicos.capes.gov.br/>>. Acesso em: 01 jul. 2020.

COUTINHO, D. P. R.; POMPEU, A. M.; JÚNIOR, M. F. O. Ignacy Sachs's concepts and the contribution to studies in local development: a small reflection. **Interações**, v. 17, n. 2, p. 339-346, abr./jun. 2016.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

FOLADORI, G. O capitalismo e a crise ambiental. **Raízes**, ano 18, n. 19, p. 31-36, mai. 1999.

FOLADORI, G. O metabolismo com a natureza: marxismo e ecologia. **Crítica Marxista**, n. 12, p. 105-117, 2001.

FOLADORI, G. Avanços e limites da sustentabilidade social. **Revista Paranaense de Desenvolvimento**, n. 102, p. 103-113, jan./jun. 2002.

FOLADORI, G. Paradojas de la sustentabilidad: ecológica versus social. **Trayectorias**, ano 9, n. 24, mai./ago. 2007.

FOLADORI, G.; TOMMASINO, H. La solución técnica a los problemas ambientales. **Revista Katálysis**, v. 15, n. 1, p. 79-83, jan./jun. 2012.

JIMÉNEZ, C. C.; NECHAR, M. C.; VEJA, C. H. Sosteniendo al turismo o turismo sostenible (ts) reflexiones teóricas. **Estudios y perspectivas en turismo**, v. 23, p. 376-395, 2014.

MAURO, R. A. Dimensões do desenvolvimento territorial e políticas públicas: perspectivas e desafios a partir da constituição federal de 1988. **Revista de gestão ambiental e sustentabilidade**, v. 7, n. 3, p. 489-506, set./dez. 2018.

PINTO, V. P. S.; ZACARIAS, R. Crise ambiental: adaptar ou transformar? as diferentes concepções de educação ambiental diante deste dilema. **Educação em Foco**, v. 14, n. 2, p. 39-54, set. 2009/fev. 2010.

ROMEIRO, A. R. Desenvolvimento sustentável: uma perspectiva econômico-ecológica. **Estudos avançados**, v. 26, n. 74, p. 65-92, 2012.

SACHS, I. Desenvolvimento numa economia mundial liberalizada e globalizante: um desafio impossível? **Estudos Avançados**, v. 11, n. 30, p. 213-242, 1997

SACHS, I. A revolução energética do século XXI. **Estudos Avançados**, v. 21, n. 59, p. 21-38, 2007.

SACHS, I. De volta à mão visível: os desafios da Segunda Cúpula da Terra no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 1-20, 2012.

SCHAPPO, S. Avanços e desafios na erradicação da pobreza e da fome no Brasil. In: SEMINÁRIO NACIONAL DE SERVIÇO SOCIAL, TRABALHO E POLÍTICA SOCIAL, 1, 2015. **Anais eletrônicos...** Florianópolis: UFSC, 2015. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/180869/Eixo_3_294.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 01 jul. 2020.

Evento: XXV Jornada de Pesquisa

ODS: 11 - Cidades e comunidades sustentáveis

VILANI, R. M. Legislation and environmental policy in Brazil: the possibilities of sustainable development and the risks of environmental retrogression. **RBPG**, v. 10, n. 21, p. 817-847, out. 2013.

Parecer CEUA: 3.621.173